

AUT 154/2016
Proj 215/2016

LULA Cabral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVASE
EM 15/02/2014
R. Rodrigues
Presidente

LEI Nº 6.487

De 08 de Agosto de 2016.

DENOMINA DE PEDRO CAVALCANTE
FREIRE, UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **PEDRO CAVALCANTE FREIRE**, uma das novas
ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal